



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

PL 36/09

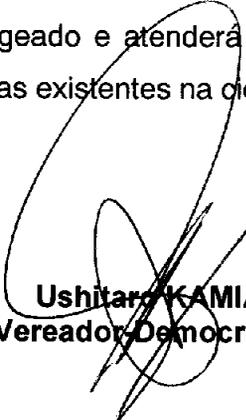
O atual local denominado como Rua Sena foi objeto de cuidados do **Sr. Paulo de Brito Pereira** durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com seus familiares que desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade, como de grande interesse e necessidade.

O Sr. Paulo de Brito Pereira era trabalhador incansável mas suas atribuições e obrigações não o impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade .

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população, bem como regularizará a duplicidade de Ruas existentes na cidade de São Paulo.


Ushitaro KAMIA
Vereador Democratas